PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2021

ASSUNTO: "Autoriza abertura de créditos especiais por superávit financeiro no orçamento 2021, com a finalidade de execução de recursos oriundos das portarias MS (Ministério da Saúde) 3049/2019, 2627/20212, proposta MS 1285 e resolução SES/MG (Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais) 6820/2019 e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 01 de junho de 2021

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

JACKSON LUIZ VENÂNCIO DE SOUZA
SECRETÁRIO

MARA APARECIDA DE ARAÚJO REIS
RELATOR